

Petrobras conclui a venda de campos terrestres

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 09/03/2020, informa que finalizou hoje a venda de 100% de suas participações em quatro campos terrestres, localizados na Bacia do Tucano, no interior do estado da Bahia, para a Eagle Exploração de Óleo e Gás Ltda (Eagle).

Após o cumprimento de todas as condições precedentes, a operação foi concluída com o pagamento de US\$ 2,571 milhões para a Petrobras, já com os ajustes previstos no contrato. O valor recebido no fechamento se soma ao montante de US\$ 602 mil pagos à Petrobras na assinatura do contrato de venda, totalizando US\$ 3,173 milhões.

A presente divulgação está de acordo com as normas internas da Petrobras e com as disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018.

Essa operação está alinhada à estratégia de otimização de portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, passando a concentrar cada vez mais os seus recursos em ativos de classe mundial em águas profundas e ultra-profundas, onde a Petrobras tem demonstrado grande diferencial competitivo ao longo dos anos.

Sobre os campos

Os campos terrestres denominados de Conceição, Quererá, Fazenda Matinha e Fazenda Santa Rosa estão localizados a cerca de 110 km da cidade de Salvador. A produção média desses campos de janeiro a outubro de 2020 foi de aproximadamente 24,30 mil m³/dia de gás natural (153 boe/dia), não havendo produção de óleo. Após a conclusão da venda, a Eagle passará a deter 100% de participação nessas concessões.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.